

MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO CONSOLIDAÇÃO ESPÍRITO SANTO 27.174.127/0001-83 DECRETO Nº 0000011/2024

Data 06/05/2024

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001031/2023.

1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor		
0000001		MODERNIZACAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	69.000,00		
TOTAL:						

2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	01000101.0103100012.001.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	150000000000	
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		54.000,00
0000005	01000101.0103100012.001.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	150000000000	
	33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00
TOTAL:				

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divino de São Lourenço - ES, 06 maio de 2024.

ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL Prefeito Municipal

Publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço/ES, em 06 maio de 2024.

André Chambella da Silva Lopes Procurador Geral do Município